



SEMAD
Secretaria Municipal de Administração



Viseu
PREFEITURA DE VISEU
A OBRA É CUIDAR DO BOM



Ofício 539/2024-SEMAD/GS

Viseu-PA, 13 de maio de 2024.

A
COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA
Nilce Maria Sousa Monteiro
Presidente da Comissão da Licitação
End: Travessa Fernandes Belo, S/Nº – Centro CEP nº68620000 Viseu/PA

Senhora Presidente,

Honrado em cumprimentá-la, vimos por meio deste, a V. Sr^a, ofício nº 168/2024/GS/SEMOB, **Empresa G.C.N CONSTRUTORA EIRELI**, para solicitação do **4º Aditivo de Prazo** da Reforma da Praça na Travessa Fernandes Belo- SEDE, referente ao contrato Administrativo nº 193/2022/CPL- TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022, neste município de Viseu/PA. Segue documentos em anexo.

Atenciosamente,

FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:0054527
8210

Assinado de forma
digital por FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:00545278210
Dados: 2024.05.14
09:50:36 -03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretario Municipal de Administração
Decreto nº 026/2024

Ofício N.º 168 / 2024 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 9 de maio de 2024

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Administração**

Fernando dos Santos Vale

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 4º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA REFERENTE A REFORMA DA PRAÇA NA TRAVESSA FERNANDES BELO DE 1.272,48 m² – SEDE DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA – TOMADA DE PREÇO 012/2022.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para análise o 4º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA REFERENTE A REFORMA DA PRAÇA NA TRAVESSA FERNANDES BELO DE 1.272,48 m² – SEDE DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, Contrato Administrativo N° 193/2022/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO N° 012/2022**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **4º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **09/06/2024 – 06/12/2024**, que atualmente a obra se encontra **AGUARDANDO ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO**. Conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Em anexo:

- Ofício – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Solicitação de Aditivo da Empresa;
- Justificativa Técnica;
- Certidões da Empresa.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:004337882
08

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2024.05.09 10:55:44
-03'00'

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PMV
Recebido às: 08:34
Em: 10/05/2024
Kara Juvicy

Carlos Augusto Pinto Corrêa

Secretário de Obras e Urbanismo/Engenheiro Civil

Crea-PA: 151598341-2

Prefeitura Municipal de Viseu-PA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: Nº 193/2022/CPL - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022

Contratada: G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI.

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Objeto: REFORMA DA PRAÇA NA TRAVESSA FERNANDES BELO – 1.272,48 M², NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

A presente justificativa vem discorrer a respeito do **Contrato: Nº 193/2022/CPL** que até a data deste documento, encontra-se em fase de espera de execução dos serviços de **REFORMA DA PRAÇA NA TRAVESSA FERNANDES BELO – 1.272,48 M², NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA**, pois por questões adversas e de força maior, o cronograma de execução da obra previsto inicialmente não pôde ser cumprido.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio de **RECURSO PRÓPRIO**, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta equipe de engenharia com objetivo de dar início a obra, que se encontra aguardando assinatura da **ORDEM DE SERVIÇO**.

Assim apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;
- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO, adicionando 180 DIAS a contar do encerramento (09/06/2024 a 06/12/2024) do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 09 de Maio de 2024.

CARLOS
AUGUSTO
PINTO
CORREA:004
33788208

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788
208
Dados: 2024.05.09
08:57:35 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Urbanismo/Engenheiro Civil
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA



Ofício nº 517 /2024 GS/SEMAD/PMV

Viséu-PA, 08 de maio de 2024.

A
Secretaria Municipal de Obras
Sr. CARLOS AUGUSTO PINTO CORREA
End: Rua Nova, S/Nº – Centro CEP nº68620-000 Viséu/PA

Assunto: Solicitação 4º Aditivo de prazo da empresa G C N construtora LTDA

Prezado secretario,

SECRETARIA MUNT. DE OBRAS
RECEBIDO ÀS 10:25 h
em 08/05/2024
Assinatura / Visto

Honrado em cumprimentá-lo, vimos através deste encaminhar a V.Srª, solicitação 4º aditivo de prazo da **Empresa G.C.N CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 06.789.584/0001-02, responsável pela reforma da praça na Travessa Fernandes Belo de 1.272,48 m², neste município de Viséu/PA. Segue documento em anexo.

Na certeza de contar com o vosso entendimento ao pleito em questão, renovo a Vossa Senhoria, votos de estima e real consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital por
FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210
Data: 2024.05.08 10:10:21 -03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração.
Decreto nº 026/2024



Viseu-PA, 07 de Maio de 2024.

A
Prefeitura Municipal de Viseu-PA.
Ref.: Prorrogação de Prazo

G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, firma estabelecida na Avenida Polidório Coelho, nº 724, bairro Taira, CEP 68.600-000, município de Bragança-PA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.789.584/0001-02**, na SEFA sob o nº **15.241.186-0** e na JUCEPA sob o nº **15.6.0016661-1**, por seu titular, o Sr. **GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº **2213557**, SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº **613.873.982-53**, residente e domiciliado na TV. Domingos Sousa, nº 306, Centro, CEP 68.600-000, Bragança-PA, vem solicitar a V. S^a., a prorrogação de prazo referente a a **reforma da PRAÇA NA TRAVESSA FERNANDES BELO DE 1.272,48m², SEDE**, conforme a TP nº012/2022 e contrato nº193/2022/CPL, **Município de Viseu-PA**, por mais **180 dias (09/06/2024) a (06/12/2024)**, através do **4º ADITIVO DE PRAZO**. Pois A empresa G.C.N. CONSTRUTORA LTDA ainda não recebeu Ordem de Serviço para a execução desta obra. Certo de sua compreensão, aguardamos o deferimento do pedido.

G C N CONSTRUTORA
LTDA:0678958400010
2

Assinado de forma
digital por G C N
CONSTRUTORA
LTDA:06789584000102

G.C.N.CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.789.584/0001-02
GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA
CPF: 613.873.982-53

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA

Inscrição Estadual: 15.241.186-0

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:25:21 do dia 11/12/2023 ✓

Válida até: 08/06/2024 ✓

Número da Certidão: 702023081279364-4

Código de Controle de Autenticidade: 18ABC84B.CD2CEE06.7B20A17B.E0452F82

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** G. C. N. CONSTRUTORA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.241.186-0**CNPJ:** 06.789.584/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:25:21 do dia 11/12/2023 ✓**Válida até:** 08/06/2024 ✓**Número da Certidão:** 702023081279365-2**Código de Controle de Autenticidade:** 16B38B82.BA1F4D78.519737C7.F5D90B42**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.789.584/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:22 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2024. ✓

Código de controle da certidão: **ACF2.C6A2.9BE8.A9F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.789.584/0001-02
Razão Social: G C N CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: AV POLIDORIO COELHO 724 PCA DANIEL BERG / TAIRA / BRAGANCA / PA / 68600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024 ✓

Certificação Número: 2024042418590870879107

Informação obtida em 25/04/2024 21:47:47 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.789.584/0001-02
Certidão nº: 22003001/2024
Expedição: 02/04/2024, às 09:22:58
Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.789.584/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 0027173

Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUINTE 158738	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI	CPF/CNPJ 06.789.584/0001-02
------------------------------------	---	---------------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO AV POLIDORIO COELHO	NÚMERO 724	Nº DO CEP 68600000	BAIRRO TAIRA
MUNICÍPIO BRAGANÇA	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE CONSTRUTORA SALMO 23	Nº. DOCUMENTO 06.789.584/0001-02
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES

 Inscr. Imobiliária:

Data de Emissão: 12/04/2024

Data de Validade: 11/07/2024

O Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos da Prefeitura Municipal de Bragança, a pedido da parte interessada e com fundamento legal no art. 17 e seguintes da Lei 3605/02, de 31/12/2002 - Código Tributário Municipal, ressalvado o direito de cobrar quaisquer débitos que por ventura venham a ser apurados, **CERTIFICA** que o **CONTRIBUINTE** acima qualificado, nada deve a Fazenda Municipal com relação a **TRIBUTOS MUNICIPAIS**.

Bragança - PA, 12 de ABRIL de 2024

Documento assinado digitalmente



MARIA DO CARMO DOS SANTOS MATOS
 Data: 12/04/2024 10:50:58-0300
 Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
 Prefeitura Municipal de Bragança/PA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]